



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 18/2018
São Luís, de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-101/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, e em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim participar da reunião convocada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Egrégio Regional no dia 11/1/2018, às 10 horas, no auditório da Escola Judicial, bem como na cerimônia de Abertura do Ano Judiciário, que ocorrerá no dia 12/1/2018, às 9h, no Auditório Ary Rocha, nesta Capital.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/1/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, bem como o deslocamento do magistrado que será realizado por via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/Teresina/Caxias conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn.

ASSINADO DIGITALMENTE PELA JUÍZA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO: 30816660 (Lei 11.419/2006) EM 09/01/2018 - 13:54:37
Identificador de autenticação: LBFF1PRYAW.N05KEINVZY.H5ONIRTQ2J.09ATUHLDPQ